



Prefeitura do Município de Porto Feliz
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretoria de Sistema Viário



Estudo Técnico Preliminar

LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM 03 (TRÊS) OPERADORES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Locação de Máquina de Pintura para Demarcação Viária com 03 (três) Operadores

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente solicitação tem por finalidade locação de máquina para demarcação viária horizontal visando conformidade com as Leis de Trânsito conforme definido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas regulamentações.

Portanto, a sinalização viária é imprescindível e tem por objetivo organizar a circulação, orientar condutores e pedestres, e garantir a segurança e fluidez do tráfego.

II Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração:

A mencionada contratação não está incluída no plano de contratação anual. Contudo, existe alocação de recursos no orçamento planejado, juntamente com a estimativa de seu montante.

III - Requisitos da contratação:

Para formalização do contrato, a empresa vencedora deverá estar ciente de que a locação e prestação de serviços pelos operadores deverão estar de acordo com as informações detalhadas no Termo de Referência. Cabe a contratada responsabilidades em relação a execução integral do objeto do contrato.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Cotações realizadas através de orçamentos recebidos por E-mails de empresas especializadas, conforme apresentado no Relatório de Pesquisa de Preços.

			DESCRIÇÃO DO PRODUTO
ITEM	QTD	UNID.	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM 03 (TRÊS) OPERADORES
1	12	Meses	

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Dado que o objeto a ser requerido não demanda qualificações específicas para fornecimento, a escolha da solução mais apropriada para contratação foi determinada com base nesse critério.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:



Prefeitura do Município de Porto Feliz
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Diretoria de Sistema Viário



A estimativa de valor contratação foram realizadas através do preço médio adquirido a partir das 03 cotações para cada item a ser adquirido conforme apresentado no Relatório de Pesquisa de Preços.

VII - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

As capacitações dos servidores públicos correrão pela administração. Quanto a gestão contratual, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública, ficando a fiscalização por conta de algum dos seus servidores, nomeados conforme regulamentos internos.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

IX - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há impacto ambiental para o tipo de contratação em questão.

X - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A presente aquisição, conforme já mencionado acima, é de extrema importância para o pleno funcionamento do tráfego de veículos e circulação de pedestres. A sinalização horizontal é crucial para a segurança e organização do tráfego, pois orienta condutores e pedestres, delimita faixas e vias, regula o trânsito e alerta sobre riscos em conformidade com as Leis de Trânsito.

Portanto, a locação do equipamento se faz necessária para realizar as demarcações nas vias públicas como também manutenção das demarcações já existentes com qualidade e precisão nos serviços.

Adriel Soares da Silva
Secretário de Segurança Pública